



Município de Capanema - PR

**DECRETO N.º 7.828, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda no dia de Ponto Facultativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de abril de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 28/04/25, Edição 1676, Página(s) 4.*